



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2016.
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 - Republicação
- EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.854.086,00	59.854.086,00	6.879.551,64	11,49	39.563.630,43	66,10	20.290.455,57
RECEITAS CORRENTES	53.102.742,00	53.102.742,00	6.879.551,64	12,96	39.318.830,43	74,04	13.783.911,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.748.643,00	1.748.643,00	113.546,28	6,49	909.671,04	52,02	838.971,96
IMPOSTOS	1.631.464,00	1.631.464,00	111.346,91	6,82	827.315,98	50,71	804.148,02
TAXAS	117.179,00	117.179,00	2.199,37	1,88	82.355,06	70,28	34.823,94
RECEITA PATRIMONIAL	306.182,00	306.182,00	15.352,97	5,01	231.553,59	75,63	74.628,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	306.182,00	306.182,00	15.352,97	5,01	231.553,59	75,63	74.628,41
RECEITA DE SERVIÇOS	1.102.572,00	1.102.572,00	153.355,97	13,91	765.266,78	69,41	337.305,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.431.620,00	48.431.620,00	6.597.296,42	13,62	37.403.213,28	77,23	11.028.406,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.194.349,00	46.194.349,00	6.547.131,42	14,17	35.892.494,08	77,70	10.301.854,92
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.155.205,00	2.155.205,00	50.165,00	2,33	1.205.319,20	55,93	949.885,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.066,00	82.066,00	0,00	0,00	305.400,00	372,14	-223.334,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.513.725,00	1.513.725,00	0,00	0,00	9.125,74	0,60	1.504.599,26
MULTAS E JUROS DE MORA	6.173,00	6.173,00	0,00	0,00	1.571,10	25,45	4.601,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.403,00	122.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.403,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	94,55	0,17	56.305,45
RECEITAS DIVERSAS	1.328.749,00	1.328.749,00	0,00	0,00	7.460,09	0,56	1.321.288,91
RECEITAS DE CAPITAL	6.751.344,00	6.751.344,00	0,00	0,00	244.800,00	3,63	6.506.544,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.751.344,00	6.751.344,00	0,00	0,00	244.800,00	3,63	6.506.544,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.177.644,00	3.177.644,00	0,00	0,00	244.800,00	7,70	2.932.844,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.573.700,00	3.573.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.573.700,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.854.086,00	59.854.086,00	6.879.551,64	11,49	39.563.630,43	66,10	20.290.455,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	0,00	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobilária	-	-	-	-	-	0,00	0
Contratual	-	-	-	-	-	0,00	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobilária	-	-	-	-	-	0,00	0
Contratual	-	-	-	-	-	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.854.086,00	59.854.086,00	6.879.551,64	11,49	39.563.630,43	66,10	20.290.455,57
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	5.563.430,25	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.854.086,00	59.854.086,00	6.879.551,64	11,49	45.127.060,68	75,39	20.290.455,57

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:02:30

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0
Superávit Financeiro	0
Reabertura de Créditos Adicionais	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	8.381.809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	14.894.025,32	42.812.471,73	
DESPESAS CORRENTES	50.707.306,00	51.227.481,00	4.674.751,47	46.365.051,96	4.862.429,04	7.014.667,64	42.171.949,09	9.055.531,91	40.351.431,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.733.727,00	30.490.427,00	3.217.058,00	28.125.520,70	2.364.906,30	4.657.809,18	26.119.480,54	4.370.946,46	25.980.440,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.963.579,00	20.737.054,00	1.457.693,47	18.239.531,26	2.497.522,74	2.356.858,46	16.052.468,55	4.684.585,45	14.370.991,75	
DESPESAS DE CAPITAL	9.096.780,00	8.793.605,00	629.967,77	5.274.224,75	3.519.380,25	817.337,13	2.955.111,59	5.838.493,41	2.461.039,79	
INVESTIMENTOS	8.303.780,00	8.501.605,00	627.967,77	4.982.224,75	3.519.380,25	764.431,92	2.703.613,02	5.797.991,98	2.209.541,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.000,00	292.000,00	2.000,00	292.000,00	0,00	52.905,21	251.498,57	40.501,43	251.498,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	8.381.809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	14.894.025,32	42.812.471,73	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	8.381.809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	14.894.025,32	42.812.471,73	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	8.381.809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	14.894.025,32	42.812.471,73	


VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015


ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	100,000	8381809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	100,000	14.894.025,32	
01 - Legislativa	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	0,01	0,000	1972999,99	0,00	0,00	0,000	1.973.000,00	
031 - Ação Legislativa	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	0,01	0,000	1972999,99	0,00	0,00	0,000	1.973.000,00	
04 - Administração	5.788.571,00	6.765.571,00	272.165,47	6.562.852,62	12,709	202718,38	793.890,87	5.549.568,58	12,709	1.216.002,42	
122 - Administração Geral	4.878.357,00	5.938.257,00	269.765,47	5.816.696,62	11,264	121560,38	769.604,56	5.171.582,77	11,460	766.674,23	
123 - Administração Financeira	746.914,00	794.014,00	2.400,00	745.156,00	1,443	48858,00	24.286,31	377.985,81	0,838	416.028,19	
124 - Controle Interno	133.300,00	33.300,00	0,00	1.000,00	0,002	32300,00	0,00	0,00	0,000	33.300,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
08 - Assistência Social	4.702.560,00	4.291.060,00	273.403,00	4.019.372,71	7,784	271687,29	444.388,97	3.471.901,55	7,784	819.158,45	
122 - Administração Geral	762.628,00	654.128,00	28.621,00	621.904,99	1,204	32223,01	80.541,66	482.532,01	1,069	171.595,99	
125 - Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,000	2000,00	0,00	0,00	0,000	2.000,00	
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	2.278.545,00	2.201.545,00	14.022,00	2.134.222,00	4,133	67323,00	47.382,00	1.853.428,23	4,107	348.116,77	
244 - Assistência Comunitária	1.590.587,00	1.423.087,00	230.760,00	1.263.245,72	2,446	159841,28	316.465,31	1.135.941,31	2,517	287.145,69	
334 - Fomento ao Trabalho	68.800,00	10.300,00	0,00	0,00	0,000	10300,00	0,00	0,00	0,000	10.300,00	
10 - Saúde	12.019.645,00	12.019.645,00	1.475.847,77	10.391.293,08	20,123	1628351,92	1.949.955,23	9.096.943,93	20,123	2.922.701,07	
122 - Administração Geral	2.239.352,00	3.594.352,00	483.430,00	3.437.068,26	6,656	157283,74	578.592,10	3.198.389,45	7,088	395.962,55	
125 - Normatização e Fiscalização	3.010,00	3.010,00	0,00	0,00	0,000	3010,00	0,00	0,00	0,000	3.010,00	
301 - Atenção Básica	4.725.587,00	5.337.587,00	538.667,77	4.499.189,50	8,713	838397,50	705.458,23	4.078.618,34	9,038	1.258.968,66	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.791.774,00	2.343.774,00	399.700,00	2.010.014,94	3,892	333759,06	568.553,38	1.444.672,43	3,201	899.101,57	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	990.540,00	602.540,00	54.050,00	395.020,38	0,765	207519,62	84.951,70	357.427,11	0,792	245.112,89	
304 - Vigilância Sanitária	50.402,00	40.402,00	0,00	15.000,00	0,029	25402,00	0,00	3.848,78	0,009	36.553,22	
305 - Vigilância Epidemiológica	218.980,00	97.980,00	0,00	35.000,00	0,068	62980,00	12.399,82	13.987,82	0,031	83.992,18	
12 - Educação	24.635.989,00	25.173.989,00	2.701.758,00	23.286.625,13	45,095	1887363,87	3.566.052,53	21.510.699,85	45,095	3.663.289,15	
122 - Administração Geral	948.375,00	1.040.875,00	91.250,00	924.578,46	1,790	116296,54	74.465,12	750.710,47	1,664	290.164,53	
125 - Normatização e Fiscalização	6.284,00	6.284,00	0,00	0,00	0,000	6284,00	0,00	0,00	0,000	6.284,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	671.324,00	697.324,00	49.900,00	691.497,15	1,339	5826,85	106.356,25	570.553,44	1,264	126.770,56	
361 - Ensino Fundamental	13.194.815,00	18.087.815,00	2.239.090,00	18.039.959,07	34,935	47855,93	3.110.402,54	17.364.391,49	38,479	723.423,51	
365 - Educação Infantil	5.619.531,00	2.242.206,00	26.518,00	1.915.498,20	3,709	326707,80	129.544,11	1.696.127,27	3,759	546.078,73	

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
366 - Educação de Jovens e Adultos	427.207,00	49.207,00	4.000,00	14.000,00	0,027	35207,00	13.284,51	13.284,51	0,029	35.922,49	
367 - Educação Especial	51.016,00	5.516,00	0,00	5.000,00	0,010	516,00	0,00	0,00	0,000	5.516,00	
368 - Educação Básica	3.692.437,00	3.044.762,00	291.000,00	1.696.092,25	3,285	1348669,75	132.000,00	1.115.632,67	2,472	1.929.129,33	
13 - Cultura	525.077,00	581.077,00	0,00	562.122,50	1,089	18954,50	50.000,00	463.952,50	1,089	117.124,50	
392 - Difusão Cultural	525.077,00	581.077,00	0,00	562.122,50	1,089	18954,50	50.000,00	463.952,50	1,028	117.124,50	
15 - Urbanismo	4.981.515,00	5.961.015,00	741.445,00	5.192.849,66	10,056	768165,34	876.919,96	4.136.409,46	10,056	1.824.605,54	
122 - Administração Geral	878.000,00	1.430.000,00	234.000,00	1.379.981,05	2,672	50018,95	256.984,46	1.284.333,72	2,846	145.666,28	
451 - Infraestrutura Urbana	1.881.700,00	2.625.200,00	525.500,00	2.232.332,21	4,323	392867,79	608.430,00	1.322.942,21	2,932	1.302.257,79	
452 - Serviços Urbanos	2.221.815,00	1.905.815,00	-18.055,00	1.580.536,40	3,061	325278,60	11.505,50	1.529.133,53	3,389	376.681,47	
16 - Habitação	812.000,00	717.000,00	0,00	0,00	0,000	717000,00	0,00	0,00	0,000	717.000,00	
244 - Assistência Comunitária	812.000,00	717.000,00	0,00	0,00	0,000	717000,00	0,00	0,00	0,000	717.000,00	
17 - Saneamento	475.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,000	410000,00	0,00	0,00	0,000	410.000,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	475.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,000	410000,00	0,00	0,00	0,000	410.000,00	
18 - Gestão Ambiental	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,000	1000	0,00	0,00	0,000	1.000,00	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,000	1000,00	0,00	0,00	0,000	1.000,00	
542 - Controle Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
20 - Agricultura	270.600,00	160.600,00	0,00	87.600,00	0,170	73000	13.580,00	49.080,00	0,170	111.520,00	
605 - Abastecimento	238.600,00	154.600,00	0,00	87.600,00	0,170	67000,00	13.580,00	49.080,00	0,109	105.520,00	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,000	6000,00	0,00	0,00	0,000	6.000,00	
23 - Comércio e Serviços	356.840,00	92.240,00	-10.000,00	77.500,00	0,150	14740	100,00	40.400,00	0,150	51.840,00	
122 - Administração Geral	296.840,00	92.240,00	-10.000,00	77.500,00	0,150	14740,00	100,00	40.400,00	0,090	51.840,00	
692 - Comercialização	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
26 - Transporte	1.036.518,00	748.028,00	105.000,00	675.000,00	1,307	73028,00	0,00	105.530,00	1,307	642.498,00	
782 - Transporte Rodoviário	1.036.518,00	748.028,00	105.000,00	675.000,00	1,307	73028,00	0,00	105.530,00	0,234	642.498,00	
27 - Desporto e Lazer	577.600,00	404.200,00	6.600,00	65.900,00	0,128	338300	22.147,00	60.431,10	0,128	343.768,90	
122 - Administração Geral	207.600,00	103.200,00	6.600,00	56.600,00	0,110	46600,00	22.147,00	51.237,00	0,114	51.963,00	
812 - Desporto Comunitário	370.000,00	301.000,00	0,00	9.300,00	0,018	291700,00	0,00	9.194,10	0,020	291.805,90	
28 - Encargos Especiais	1.609.171,00	722.661,00	-261.500,00	718.161,00	1,391	4500	114.970,21	642.143,71	1,391	80.517,29	
843 - Serviço da Dívida Interna	798.000,00	292.000,00	2.000,00	292.000,00	0,565	0,00	52.905,21	251.498,57	0,557	40.501,43	
845 - Outras Transferências	40.000,00	500,00	0,00	0,00	0,000	500,00	0,00	0,00	0,000	500,00	

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2016
R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RECURSOS NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
846 - Outros Encargos Especiais	771.171,00	430.161,00	-263.500,00	426.161,00	0,825	4000,00	62.065,00	390.645,14	0,866	39.515,86	
99 - Reserva	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
999 - Reserva	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)											
	59.854.086,00	60.021.086,00	5.304.719,24	51.639.276,71	100,00	8.381.809,29	7.832.004,77	45.127.060,68	100,00	14.894.025,32	

VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015

ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	3.940.431,40	6.770.791,90	5.833.072,19	4.339.047,33	3.735.212,20	3.795.731,00	4.528.557,43	4.599.037,28	4.365.164,79	4.001.261,00	3.480.572,30	4.034.962,23	53.423.841,05	57.982.441,00
1.1- Receita Tributária	44.215,18	94.559,23	60.626,74	71.953,60	122.060,21	113.419,16	103.064,43	121.409,55	87.700,27	115.890,80	76.889,79	36.656,49	1.048.445,45	1.748.643,00
1.1.1- IPTU	4.746,26	3.942,25	1.737,87	5.258,50	1.243,59	1.668,72	1.357,71	0,00	15.049,84	5.581,01	1.795,51	0,00	42.381,26	45.729,00
1.1.2- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.067,00
1.1.3- ITV/ITBI	4.000,00	8.987,13	300,00	200,00	1.500,00	2.093,00	5.900,00	0,00	6.120,00	23.100,00	3.260,00	0,00	55.460,13	26.163,00
1.1.4- ISS	32.975,47	79.907,18	49.007,69	54.686,42	79.840,56	101.948,15	91.277,93	121.409,55	62.709,89	83.978,64	69.634,91	36.656,49	864.032,88	1.073.505,00
1.1.5- Outras Receitas Tributárias	2.493,45	1.722,67	9.581,18	11.808,68	39.476,06	7.709,29	4.528,79	0,00	3.820,54	3.231,15	2.199,37	0,00	86.571,18	117.179,00
1.3- Receita Patrimonial	20.446,97	22.735,08	27.168,79	30.857,67	34.584,14	29.695,94	21.151,47	27.515,28	22.418,14	22.809,30	5.398,31	9.954,66	274.735,64	306.182,00
1.6- Receita de Serviços	71.429,44	0,00	130.674,70	50.879,40	58.392,20	59.109,83	60.492,45	104.561,61	74.237,22	73.563,40	76.176,32	77.179,65	836.696,22	1.102.572,00
1.7- Transferências Correntes	3.804.239,81	6.651.881,59	5.614.601,97	4.183.760,36	3.516.736,30	3.577.720,17	4.353.227,08	4.345.550,84	4.163.689,16	3.768.435,41	3.322.107,88	3.911.171,43	51.253.122,00	53.311.319,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.366.908,04	2.311.351,38	1.494.858,97	1.871.347,32	1.136.691,18	1.351.281,69	1.796.203,73	1.483.955,28	1.075.479,26	898.746,23	929.018,37	1.316.098,53	17.031.939,98	19.231.246,00
1.7.2- Cota-Parte do ITR	128,86	300,26	83,63	293,71	10,00	185,93	136,25	25,94	37,03	236,92	851,62	2.120,03	4.410,18	5.178,00
1.7.3- ICMS-Desoneração	1.405,37	1.405,37	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.431,90	1.417,05	17.114,89	20.654,00
1.7.4- Cota-Parte do ICMS	334.821,46	608.955,55	243.241,34	325.650,89	385.408,94	350.266,98	415.239,39	320.375,79	361.977,54	396.745,83	339.871,05	348.242,30	4.430.797,06	4.671.741,00
1.7.5- Cota-Parte do IPVA	40.159,01	33.787,19	16.164,28	17.859,26	14.509,02	30.734,98	36.766,56	45.301,25	48.667,45	482.419,08	191.335,45	41.384,50	999.088,03	413.548,00
1.7.6- IPI-Exportação	5.077,95	5.014,16	5.073,38	3.918,18	3.825,36	3.925,17	4.457,34	2.652,32	3.603,77	3.641,56	3.973,88	4.171,10	49.334,17	56.123,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	1.309.590,90	1.825.070,22	1.815.465,21	1.495.214,93	1.350.231,32	1.363.923,64	1.464.609,99	1.817.820,52	1.306.680,15	1.449.176,93	1.271.892,53	1.373.139,93	17.842.816,27	18.340.894,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	746.148,22	1.865.997,46	2.038.283,26	468.044,17	624.628,58	475.969,88	634.381,92	673.987,84	1.385.812,06	556.036,96	583.733,08	824.597,99	10.877.621,42	10.571.935,00
1.8- Outras Receitas Correntes	100,00	1.616,00	0,00	1.596,30	3.439,35	15.786,00	-9.378,00	0,00	-2.880,00	562,09	0,00	0,00	10.841,74	1.513.725,00
2- DEDUÇÕES (II)	-349.700,01	-444.249,85	-352.170,59	-444.100,15	-308.375,16	-347.565,20	-450.846,91	-370.748,41	-298.239,28	-356.644,18	-293.296,33	-342.686,56	-4.358.622,63	-4.879.699,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-349.700,01	-444.249,85	-352.170,59	-444.100,15	-308.375,16	-347.565,20	-450.846,91	-370.748,41	-298.239,28	-356.644,18	-293.296,33	-342.686,56	-4.358.622,63	-4.879.699,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.590.731,39	6.326.542,05	5.480.901,60	3.894.947,18	3.426.837,04	3.448.165,80	4.077.710,52	4.228.288,87	4.066.925,51	3.644.616,82	3.187.275,97	3.692.275,67	49.065.218,42	53.102.742,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016		


VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015


ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



RECEITAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	Código	Descrição	Valor			
			2017	2016	2015	2014
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Código	Descrição	Valor			
			2017	2016	2015	2014

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:04:47

Página 1 de 4

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

BENS E DIREITOS DO RPPS					
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00			0,00
INVESTIMENTOS		0,00			0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00			0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS									
ADMINISTRAÇÃO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:04:47

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


VALDEMIR DE JESUS MOTA
XXXXXXXXXX


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
XXXXXXXXXX


ANTONIO FERREIRA NUNES
XXXXXXXXXX



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO		
		Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/ago/2016 (b)	Em 31/out/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		12.731.946,52	12.533.353,16	12.480.447,95
DEDUÇÕES (II)		6.125.602,23	4.425.344,80	3.954.686,29
Disponibilidade de Caixa bruta		6.415.378,20	4.651.963,66	4.225.910,53
Demais Haveres Financeiros		429.680,06	492.837,17	448.231,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)		719.456,03	719.456,03	719.456,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		6.606.344,29	8.108.008,36	8.525.761,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		6.606.344,29	8.108.008,36	8.525.761,66
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR		417.753,30	1.919.417,37	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			84.407,52	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO		
		Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/ago/2016 (b)	Em 31/out/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)		0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

VALDEMIER DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015

ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo do Resultado Primário

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	52.796.560,00	38.916.391,39	38.776.514,89
Receitas Tributárias	1.748.643,00	909.671,04	1.016.249,36
IPTU	45.729,00	33.692,75	67.502,79
ITIV/ITBI	26.163,00	42.473,00	33.968,72
ISS	1.073.505,00	751.150,23	784.524,58
IRRF	486.067,00	0,00	31.474,34
Outras Receitas Tributárias	117.179,00	82.355,06	98.778,93
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	306.182,00	231.553,59	290.440,28
(-) Aplicações Financeiras	306.182,00	231.553,59	290.440,28
Transferências Correntes	48.431.620,00	37.232.327,83	36.226.167,81
FPM	15.384.997,00	10.682.944,70	11.341.467,90
ICMS	3.737.393,00	2.789.616,19	2.700.980,92
Convênios	82.066,00	305.400,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.227.164,00	23.454.366,94	22.183.718,99
Demais Receitas Correntes	2.616.297,00	774.392,52	1.534.097,72
Dívida Ativa	56.400,00	94,55	3.052,29
Diversas Receitas Correntes	2.559.897,00	774.297,97	1.531.045,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.751.344,00	244.800,00	358.000,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.751.344,00	244.800,00	358.000,06
Convênios	3.573.700,00	0,00	346.000,06
Outras Transferências de Capital	3.177.644,00	244.800,00	12.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.751.344,00	244.800,00	358.000,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	59.547.904,00	39.161.191,39	39.134.514,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.227.481,00	46.365.051,96	44.419.392,44	42.171.949,09	39.159.335,74		
Pessoal e Encargos Sociais	30.490.427,00	28.125.520,70	24.585.883,41	26.119.480,54	23.000.602,25		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	171.000,00	0,00	170.338,64		

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:08:27

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

Outras Despesas Correntes	20.737.054,00	18.239.531,26	19.662.509,03	16.052.466,55	15.988.394,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	51.227.481,00	46.365.051,96	44.248.392,44	42.171.949,09	38.988.997,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.793.605,00	5.274.224,75	1.828.886,77	2.955.111,59	916.916,76
Investimentos	8.501.605,00	4.982.224,75	1.634.886,77	2.703.613,02	746.765,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	292.000,00	292.000,00	194.000,00	251.498,57	170.151,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.501.605,00	4.982.224,75	1.634.886,77	2.703.613,02	746.765,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	59.729.086,00	51.347.276,71	45.883.279,21	44.875.562,11	39.735.762,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-181.182,00	-12.186.085,32	-6.748.764,26	-5.714.370,72	-601.247,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-48.975,55	


VALDEMIER DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015


ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							RS 1,00
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						
													(a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	719.456,03	0,00	0,00	0,00	719.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.456,03	
Executivo	719.456,03	0,00	0,00	0,00	719.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.456,03	
02 - GABINETE DO PREFEITO	536.525,88	0,00	0,00	0,00	536.525,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.525,88	
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.446,00	0,00	0,00	0,00	1.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	120.170,12	0,00	0,00	0,00	120.170,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.170,12	
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	47.155,03	0,00	0,00	0,00	47.155,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.155,03	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.359,17	0,00	0,00	0,00	3.359,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,17	
2 - ÓRGÃO	10.799,83	0,00	0,00	0,00	10.799,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,83	
TOTAL (III) = (I + II)	719.456,03	0,00	0,00	0,00	719.456,03	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	719.456,03	

VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015

ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016
R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.649.607,00	1.649.607,00	111.346,91	827.410,53	50,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.797,00	63.797,00	1.795,51	33.787,30	52,96
1.1.1 - IPTU	45.729,00	45.729,00	1.795,51	33.692,75	73,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	268,00	268,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	16.257,00	16.257,00	0,00	94,55	0,58
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.543,00	1.543,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.163,00	26.163,00	3.260,00	42.473,00	162,34
1.2.1 - ITBI	26.163,00	26.163,00	3.260,00	42.473,00	162,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.073.580,00	1.073.580,00	106.291,40	751.150,23	69,97
1.3.1 - ISS	1.073.505,00	1.073.505,00	106.291,40	751.150,23	69,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	486.067,00	486.067,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	486.067,00	486.067,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.398.490,00	24.398.490,00	3.179.915,78	17.823.369,71	73,05
2.1 - Cota-Parte FPM	19.231.246,00	19.231.246,00	2.245.116,90	13.353.680,56	69,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.231.246,00	19.231.246,00	2.245.116,90	13.353.680,56	69,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.671.741,00	4.671.741,00	688.113,35	3.487.020,05	74,64
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº67/1996	20.654,00	20.654,00	2.848,95	14.304,15	69,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	56.123,00	56.123,00	8.144,98	39.242,06	69,92

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

2.5 - Cota-Parte ITR	5.178,00	5.178,00	2.971,65	3.981,06	76,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	413.548,00	413.548,00	232.719,95	925.141,83	223,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.048.097,00	26.048.097,00	3.291.262,69	18.650.780,24	71,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.275.262,00	4.275.262,00	289.344,04	1.481.342,63	34,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	822.720,00	822.720,00	116.512,29	618.310,12	75,15
5.2 - Outras Transferências do FNDE	3.351.102,00	3.351.102,00	171.847,20	847.734,71	25,30
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.440,00	101.440,00	984,55	15.297,80	15,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.066,00	82.066,00	0,00	305.400,00	372,14
6.1 - Transferências de Convênios	82.066,00	82.066,00	0,00	305.400,00	372,14
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.357.328,00	4.357.328,00	289.344,04	1.786.742,63	41,01
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.879.699,00	4.879.699,00	635.982,89	3.564.672,77	73,05
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.846.249,00	3.846.249,00	449.023,34	2.670.735,86	69,44
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	934.348,00	934.348,00	137.622,63	697.403,86	74,64
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.131,00	4.131,00	569,79	2.860,83	69,25
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.225,00	11.225,00	1.629,09	7.848,44	69,92
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.036,00	1.036,00	594,31	796,13	76,85
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	82.710,00	82.710,00	46.543,82	185.927,65	223,71
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.373.859,00	18.373.859,00	2.845.093,42	14.712.656,67	80,07
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.637.458,00	14.637.458,00	1.982.096,62	10.521.982,91	71,88
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.703.436,00	3.703.436,00	662.935,84	4.186.172,24	113,03
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.965,00	32.965,00	60,96	4.501,52	13,66
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	9.757.759,00	9.757.759,00	1.346.113,73	6.957.310,14	71,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.861.702,00	12.861.702,00	2.124.727,31	12.427.289,61	96,62
13.1- Com Educação Infantil	2.490.478,00	959.978,00	0,00	954.117,68	99,39
13.2- Com Ensino Fundamental	10.371.224,00	11.901.724,00	2.124.727,31	11.473.171,93	96,40
14- OUTRAS DESPESAS	5.512.157,00	5.532.157,00	710.869,24	5.171.921,77	93,49
14.1- Com Educação Infantil	2.032.853,00	104.853,00	4.400,00	28.050,00	26,75
14.2- Com Ensino Fundamental	3.479.304,00	5.427.304,00	706.469,24	5.143.871,77	94,78
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.373.859,00	18.393.859,00	2.835.596,55	17.599.211,38	95,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %						84,47%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.512.024,25	6.512.024,25	822.815,67	4.662.695,06		71,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.634.331,00	1.276.831,00	87.366,18	1.179.545,03		92,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.523.331,00	1.064.831,00	4.400,00	982.167,68		92,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.000,00	212.000,00	82.966,18	197.377,35		93,10
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.632.330,00	19.372.830,00	3.184.867,66	18.197.451,37		93,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.850.528,00	17.329.028,00	2.831.196,55	16.617.043,70		95,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.781.802,00	2.043.802,00	353.671,11	1.580.407,67		77,33
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28- OUTRAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.278.661,00	20.649.661,00	3.272.233,84	19.376.996,40		93,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						6.957.310,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						4.186.172,24
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						4.501,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						11.147.983,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						8.229.012,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %						44,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	840.523,00	840.523,00	40.000,00	489.431,58	58,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.516.805,00	3.663.805,00	253.818,69	1.644.271,87	44,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.357.328,00	4.524.328,00	293.818,69	2.133.703,45	47,16
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	24.635.989,00	25.173.989,00	3.566.052,53	21.510.699,85	85,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	661,30		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				1.042.248,61	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				14.708.155,15	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				15.223.848,60	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.501,52	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				531.056,68	

VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015

ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2016
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
-----------------	--------------------	-------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Do Ente Federado (IV)

Das Estatais Não-Dependentes

TOTAL DAS DESPESAS	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	
Nota:	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2016
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	


VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015


ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

SETEMBRO-OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		59.854.086,00	
Previsão Atualizada		59.854.086,00	
Receitas Realizadas	6.879.551,64	39.392.744,98	
Déficit Orçamentário	952.453,13	5.734.315,70	
DESPESAS			
Dotação Inicial		59.854.086,00	
Créditos Adicionais		167.000,00	
Dotação Atualizada		60.021.086,00	
Despesas Empenhadas	5.304.719,24	51.639.276,71	
Despesas Liquidadas	7.832.004,77	45.127.060,68	
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5.304.719,24	51.639.276,71	
Despesas Liquidadas	7.832.004,77	45.127.060,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	6.879.551,64	49.065.218,42	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	84.407,52	2.170.915,94	2.571,94
Resultado Primário	-48.975,55	-5.714.370,72	11.667,80

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:12:41

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					719.456,03	0,00	0,00	719.456,03
Poder Executivo					719.456,03	0,00	0,00	719.456,03
Poder Legislativo					0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo					0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					719.456,03	0,00	0,00	719.456,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.058.127,05	25,00	43,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.427.289,61	60,00	83,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.611.665,88	15,00	19,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 15/02/2017 05:12:41

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1


VALDEMIER DE JESUS MOTA
Prefeito Mat.02

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO Mat.2015


ANTONIO FERREIRA NUNES
TECNICO CONTABIL Mat.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 - Republicação

O Município de Presidente Tancredo Neves representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alçada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, público que realizará a Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Presidente Tancredo Neves no período letivo de 2017, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 17/02/2017 a 08/03/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, na Sala das Licitações, localizada na Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia.

A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 09/03/2017, às 09h00min (horário local), na Sala das Licitações, localizado no mesmo endereço acima.

Presidente Tancredo Neves-BA, 16 de fevereiro de 2017.

Antonio Jorge Machado Pereira
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 alçada pela Resolução/CD/FNDE/MEC n.º 4, de 3 de abril de 2015.

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Adolfo araujo Borges, SN, Presidente Tancredo Neves, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.188/0001-92, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Decreto nº. 016, de 02/01/2017, publicada no DOM dia 11/01/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 alçada pela Resolução/CD/FNDE/MEC n.º 4, de 3 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **20 (vinte) dias contados da publicação do último Aviso na Imprensa Oficial.**

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 17/02/2017 a 08/03/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, na Sala das Licitações, localizada na Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

TENS	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE , de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	300	R\$ 1,97	R\$ 590,00
2	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 3,27	R\$ 19.600,00
3	Abobora , madura extra tamanho e coloração uniforme orgânico, casca brilhante e limpa livre de sujidades, apropriada para o transporte e consumo.	KG	2.500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
4	Aipim tipo branco, de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosas, livre de terra e corpos estranhos, embalado em caixa contendo no máximo 20 kg.	KG	2.500	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
5	Alface verde, fresco tipo extra sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, embalada em caixa contendo no máximo 20 unidades por caixa.	MARÇO	1.200	R\$ 2,57	R\$ 3.080,00
6	Amendoim com casca de boa qualidade sem excesso de terra, sacos de naylon contendo 20 kg, embalado corretamente próprio para o transporte e consumo.	SACO	80	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
7	ANDU – Grão de boa qualidade orgânico, apresentando aparência esverdeada e fresca, embalado em saco plástico contendo 1kg apropriado para o transporte e consumo.	KG	100	R\$ 9,17	R\$ 916,67
8	Azeite de dendê , de primeira qualidade de e baixa acidez.	LT	50	R\$ 7,83	R\$ 391,67
9	Banana da prata , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.	kg	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
					2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

10	Banana da terra , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.	kg	3.000	R\$ 5,43	R\$ 16.300,00
11	Banana da pacovan , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.	kg	1.000	R\$ 4,78	R\$ 4.783,33
12	Banana d'água , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.	kg	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
13	Beiju de coco , feito da fécula de mandioca contendo 60g por unidade, empacotado com 10 unidades com data de fabricação e validade apropriadas para o transporte e consumo.	KG	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
14	Beiju canoa diversos sabores - De 1ª qualidade, a base de farinha de tapioca; cor, cheiro e sabor característicos; textura crocante; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade, CNPJ, lote e tabela nutricional. Fabricação de acordo com a legislação vigente. Embalagem individual de 100g.	KG	2.000	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
15	Beiju de coco na palha , embalagem de unidades de 100 g.	kg	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.833,33
16	Batata doce , primeira qualidade, nova, tamanho médio, embalada em saco de nylon ou caixa contendo no máximo 20 kg.	KG	2.000	R\$ 3,07	R\$ 6.133,33
17	Biscoito caseiro feito da fécula da mandioca, com recheio de doce caseiro cremoso de goiaba, coco, banana, abacaxi embalagem com 60g, devidamente embalada adequadamente com selo do produto com data de fabricação e data de validade, apropriado para o transporte e consumo.	KG	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
18	Bolo de laranja - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada 18 bandejas 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

19	Bolo de aipim - produto de boa qualidade feito da massa da mandioca com coco açúcar, leite, margarina, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 13,60	R\$ 9.520,00
20	Bolo de milho verde - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 12,70	R\$ 8.890,00
21	Bolode fubá - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 12,37	R\$ 8.656,67
22	Bolo de puba - produto de boa qualidade feito da massa da puba, com coco açúcar, leite,margarina contendo em cada bandeja 50 unidades de 100g, apropriadas para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 13,63	R\$ 9.543,33
23	Broa, de milho caseiro , a base de farinha de trigo e farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, creme vegetal, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo e fermento.	KG	700	R\$ 10,83	R\$ 7.583,33
24	Cravo da Índia – produto natural seco embalado em pacotes contendo 40g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.	KG	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
25	Cebolinha , folhas verdes, firmes e bem desenvolvidas orgânicas, armazenadas em caixas livre de abafamento de ambiente.	MARÇO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
26	Cocada de coco, de origem caseira natural, em embalagem plástica de 50gr própria, com selo data de fabricação e validade apropriada para o transporte e consumo.	KG	700	R\$ 13,83	R\$ 9.683,33
27	Coco seco , fruto de boa qualidade maduro e seco sem o bagaço por fora, embalado em saco contendo 50 unidades por saco, apropriado adequadamente para o transporte e consumo.	UND	8.000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
28	Coco verde fruto , de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal lhe permita manipulação e transporte. Sem o bagaço por fora, embalado em saco contendo 50 unidades por saco, apropriadas adequadamente para o transporte e consumo.	UND	1.400	R\$ 2,80	R\$ 3.920,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

29	Coentrinho , hortaliça com folhas verdes orgânico, firmes e bem desenvolvidas de boa aparência natural sem uso de agrotóxicos, amarrado em forma de maço, em caixa contendo 24 unidades.	MARÇO	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
30	Coentro largo , hortaliça com folhas verdes orgânico, firmes e bem desenvolvidas de boa aparência natural sem uso de agrotóxicos, amarrado em forma de maço.	MARÇO	100	R\$ 2,27	R\$ 226,67
31	Corante , natural, caseiro, livres de conservantes e aditivos, embalagem 250g, apropriada para o transporte e consumo.	KG	140	R\$ 10,67	R\$ 1.493,33
32	Couve folha , hortaliça com folhas verdes orgânicas, frescas, bem firme, sem manchas e apodrecimento de boa aparência sem a presença de uso produtos agrotóxicos, caixa contendo 24 unidades apropriadas para o consumo e transporte.	MARÇO	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
33	CHUCHU de primeira, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas de consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.733,33
34	Doce caseiro de banana , produto feito com banana e açúcar orgânico, embalado em pote com 500g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.	KG	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
35	Farinha de mandioca , branca, torrada seca e fina embalada em pacote contendo 1 kg sem a presença de produtos que altere a sua característica.	KG	4.000	R\$ 5,27	R\$ 21.066,67
36	FEIJÃO FRADINHO , tipo 01, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	KG	1.000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
37	Jilo – fresco grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie.	DZ	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
38	Geleia de goiaba produto feito com goiaba e açúcar, orgânico, embalado em pote com 500g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e	KG	200	R\$ 17,43	R\$ 3.486,67

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

	consumo.				
39	Graviola , de boa qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	R\$ 5,13	R\$ 2.566,67
40	Inhame imbu de boa qualidade, sem sujeiras embalado em caixa de 20 kg	KG	1.000	R\$ 5,13	R\$ 5.133,33
41	Inhame ksara , de primeira qualidade embalado em caixa de 20 kg, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	R\$ 5,63	R\$ 2.816,67
42	Inhame ksara cozido e ralado , de primeira qualidade embalado em pacotes de 1 a 5 kg, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R\$ 8,97	R\$ 1.793,33
43	Jambo , de boa qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	R\$ 3,23	R\$ 323,33
44	Laranja pera , fresca, com grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie embalada em sacos de naylon contendo 100 unidades.	CENTO	1.000	R\$ 25,67	R\$ 25.666,67
45	Laranja pokan , fresca, com grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie embalado em sacos de naylon contendo 100 unidades.	UND	14.000	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
46	Limão rosa de boa qualidade maduro, orgânico, saco de naylon contendo 100 unidades. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CENTO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	Limão taiti de boa qualidade, orgânico, saco de naylon contendo 100 unidades. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CENTO	10	R\$ 28,33	R\$ 283,33
48	MANGA PAPO DE ROLA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação caixa contendo no máximo 20 kg, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.000	R\$ 2,97	R\$ 8.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

49	MANGA ROSA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação caixa contendo no máximo 20 kg, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.000	R\$ 3,17	R\$ 6.333,33
50	Massa de aipim ralada de boa qualidade caseira, embalagem de 1 kg, 2 kg ou 5 kg, bem refrigerados.	KG	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
51	Massa de puba , lavada, in natura caseiro, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades e cheiro, de cor clara.	KG	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
52	Mangalô – Grão de boa qualidade, esverdeado fresco, embalado em sacoplástico contendo 1 kg orgânico, apropriado para o transporte e consumo.	kg	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
53	Maxixe , fresco grau máximo do tamanho, aroma e cor da espécie apropriada, caixa contendo 10 kg.	DZ	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
54	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos. Envasados em litros.	LT	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
55	Melancia , de 1ª qualidade; peso médio 8 kg. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	UND	2.000	R\$ 9,17	R\$ 18.333,33
56	MAMÃO , Mamão formosa – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
57	MAMÃO , Mamão papaia – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.	KG	2.000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
58	Milho verde , na palha sem sujidades, embalagem em saco contendo 10kg.	kg	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
59	Maracujá íntegro e firme , de 1ª qualidade, sem sujidades, em sacos de 20kg.	KG	200	R\$ 4,73	R\$ 946,67
60	Quiabo , verde, fresco de primeira qualidade orgânico, caixa contendo no máximo 10 kg.	KG	600	R\$ 5,83	R\$ 3.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

61	Salsa verde de boa aparência natural orgânico, embalado em caixa apropriado para o transporte.	MOL	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
62	Ovos caipira , embalado em caixa arrumado em tabela própria para o transporte e consumo.	DZ	500	R\$ 5,83	R\$ 2.916,67
63	Polpa de fruta , sabores variados, de boa qualidade, saco transparente com 1 kg, identificação do produto, data de fabricação e validade.	KG	12.000	R\$ 7,40	R\$ 88.800,00
64	Pão caseiro, 50g , natural embalagem apropriada para o transporte e consumo de acordo com a resolução 12/78 da SNNPA, embalagem contendo 10 unidades..	PC	1.400	R\$ 3,03	R\$ 4.246,67
65	SEQUILHO de goma caseiro , acondicionada na embalagem de 1 kg contendo 60g em cada pacote, contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.000	R\$ 18,67	R\$ 18.666,67
66	Tangerina , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	CENTO	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
67	Tempero pronto natural, caseiro feito com sal e condimentos, pacote contendo 06 unidades de 250g, 500g e 1 kg, com selo e data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.	KG	300	R\$ 7,33	R\$ 2.200,00
68	Tempero verde , maço com alfavaca fina, hortelã, alfavaca grossa.	MARÇO	300	R\$ 2,57	R\$ 770,00
69	Tapioca granulada , embalagem de 500 g, livre de sujidades e pragas. De produção recente. Rotulagem com data de fabricação e validade.	KG	1.500	R\$ 6,47	R\$ 9.700,00
70	Tomate cabacinha – deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde.	KG	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Art. 29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

A despesa orçamentária decorrente do Contrato firmado a partir desta Chamada Pública correrá à conta das dotações vigentes suprida com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Ordinários do Município, a saber:

Unidade Gestora: 5500
Projeto/Atividade: 2023
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte de Recursos:00/01/15

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.

3.2. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO FORNECEDOR INDIVIDUAL

3.2.1. O Fornecedor Individual (não organizado em grupo) deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso:
 - a) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
 - b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
 - c) prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

3.3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal.

c) prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.4.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal.

c) prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (Modelo da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata do dia 07/03/2017, às 09h00min, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.2.1. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 (dois) dias(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Permanente de Licitações.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.3.1. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Departamento de Alimentação Escolar, situada na **Avenida Novo Horizonte** até as 14h00minh do segundo dia após a Ata da Sessão Pública em que for informado o Resultado ou da publicação deste na Imprensa Oficial, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ITENS	DESCRIÇÃO/PRODUTO
1	ABACATE , de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
2	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
3	Abobora , madura extra tamanho e coloração uniforme orgânico, casca brilhante e limpa livre de sujidades, apropriada para o transporte e consumo.
4	Aipim tipo branco, de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosas, livre de terra e corpos estranhos, embalado em caixa contendo no máximo 20 kg.
5	Alface verde, fresco tipo extra sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, embalada em caixa contendo no máximo 20 unidades por caixa.
6	Amendoim com casca de boa qualidade sem excesso de terra, sacos de naylon contendo 20 kg, embalado corretamente próprio para o transporte e consumo.
7	ANDU – Grão de boa qualidade orgânico, apresentando aparência esverdeada e fresca, embalado em saco plástico contendo 1kg apropriado para o transporte e consumo.
8	Azeite de dendê , de primeira qualidade de e baixa acidez.
9	Banana da prata , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.
10	Banana da terra , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.
11	Banana da pacovan , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.
12	Banana d'água , de boa qualidade fresca de grau máximo no tamanho para maturação, aroma e cor de espécie, sem manchas e defeitos na casca, embalado corretamente em caixa contendo 20 kg.
13	Beiju de coco , feito da fécula de mandioca contendo 60g por unidade, empacotado com 10 unidades com data de fabricação e validade apropriadas para o transporte e consumo.
14	Beiju canoa diversos sabores - De 1ª qualidade, a base de farinha de tapioca; cor, cheiro e sabor característicos; textura crocante; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade, CNPJ, lote e tabela nutricional. Fabricação de acordo com a legislação vigente. Embalagem individual de 100g.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

15	Beiju de coco na palha , embalagem de unidades de 100 g.
16	Batata doce , primeira qualidade, nova, tamanho médio, embalada em saco de nylon ou caixa contendo no máximo 20 kg.
17	Biscoito caseiro feito da fécula da mandioca, com recheio de doce caseiro cremoso de goiaba, coco, banana, abacaxi embalagem com 60g, devidamente embalada adequadamente com selo do produto com data de fabricação e data de validade, apropriado para o transporte e consumo.
18	Bolo de laranja - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada 18 bandejas 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.
19	Bolo de aipim - produto de boa qualidade feito da massa da mandioca com coco açúcar, leite, margarina, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.
20	Bolo de milho verde - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.
21	Bolode fubá - produto de boa qualidade feito de mistura, contendo em cada bandeja 50 unidades de 60g, apropriadas para o transporte e consumo.
22	Bolo de puba - produto de boa qualidade feito da massa da puba, com coco açúcar, leite, margarina contendo em cada bandeja 50 unidades de 100g, apropriadas para o transporte e consumo.
23	Broa, de milho caseiro , a base de farinha de trigo e farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, creme vegetal, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo e fermento.
24	Cravo da Índia – produto natural seco embalado em pacotes contendo 40g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.
25	Cebolinha , folhas verdes, firmes e bem desenvolvidas orgânicas, armazenadas em caixas livre de abafamento de ambiente.
26	Cocada de coco, de origem caseira natural, em embalagem plástica de 50gr própria, com selo data de fabricação e validade apropriada para o transporte e consumo.

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

27	Coco seco , fruto de boa qualidade maduro e seco sem o bagaço por fora, embalado em saco contendo 50 unidades por saco, apropriado adequadamente para o transporte e consumo.
28	Coco verde fruto , de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal lhe permita manipulação e transporte. Sem o bagaço por fora, embalado em saco contendo 50 unidades por saco, apropriadas adequadamente para o transporte e consumo.
29	Coentrinho , hortaliça com folhas verdes orgânico, firmes e bem desenvolvidas de boa aparência natural sem uso de agrotóxicos, amarrado em forma de maço, em caixa contendo 24 unidades.
30	Coentro largo , hortaliça com folhas verdes orgânico, firmes e bem desenvolvidas de boa aparência natural sem uso de agrotóxicos, amarrado em forma de maço.
31	Corante , natural, caseiro, livres de conservantes e aditivos, embalagem 250g, apropriada para o transporte e consumo.
32	Couve folha , hortaliça com folhas verdes orgânicas, frescas, bem firme, sem manchas e apodrecimento de boa aparência sem a presença de uso produtos agrotóxicos, caixa contendo 24 unidades apropriadas para o consumo e transporte.
33	CHUCHU de primeira, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas de consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
34	Doce caseiro de banana , produto feito com banana e açúcar orgânico, embalado em pote com 500g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.
35	Farinha de mandioca , branca, torrada seca e fina embalada em pacote contendo 1 kg sem a presença de produtos que altere a sua característica.
36	FEIJÃO FRADINHO , tipo 01, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/ MS.
37	Jilo – fresco grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie.
38	Geleia de goiaba produto feito com goiaba e açúcar, orgânico, embalado em pote com 500g, com data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.

15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

39	Graviola , de boa qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
40	Inhame imbu de boa qualidade, sem sujeiras embalado em caixa de 20 kg
41	Inhame ksara , de primeira qualidade embalado em caixa de 20 kg, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
42	Inhame ksara cozido e ralado , de primeira qualidade embalado em pacotes de 1 a 5 kg, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
43	Jambo , de boa qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
44	Laranja pera , fresca, com grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie embalada em sacos de nylon contendo 100 unidades.
45	Laranja pokan , fresca, com grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie embalado em sacos de nylon contendo 100 unidades.
46	Limão rosa de boa qualidade maduro, orgânico, saco de nylon contendo 100 unidades. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
47	Limão taiti de boa qualidade, orgânico, saco de nylon contendo 100 unidades. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
48	MANGA PAPO DE ROLA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação caixa contendo no máximo 20 kg, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
49	MANGA ROSA , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação caixa contendo no máximo 20 kg, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
50	Massa de aipim ralada de boa qualidade caseira, embalagem de 1 kg, 2 kg ou 5 kg, bem refrigerados.
51	Massa de puba , lavada, in natura caseiro, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades e cheiro, de cor clara.
52	Mangalô – Grão de boa qualidade, esverdeado fresco, embalado em sacoplástico contendo 1 kg orgânico, apropriado para o transporte e consumo.
53	Maxixe , fresco grau máximo do tamanho, aroma e cor da espécie apropriada, caixa contendo 10 kg.

16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

54	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos. Envasados em litros.
55	Melancia, de 1ª qualidade; peso médio 8 kg. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.
56	MAMÃO , Mamão formosa – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.
57	MAMÃO , Mamão papaia – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.
58	Milho verde , na palha sem sujidades, embalagem em saco contendo 10kg.
59	Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, sem sujidades, em sacos de 20kg.
60	Quiabo , verde, fresco de primeira qualidade orgânico, caixa contendo no máximo 10 kg.
61	Salsa verde de boa aparência natural orgânico, embalado em caixa apropriado para o transporte.
62	Ovos caipira , embalado em caixa arrumado em tabela própria para o transporte e consumo.
63	Polpa de fruta , sabores variados, de boa qualidade, saco transparente com 1 kg, identificação do produto, data de fabricação e validade.
64	Pão caseiro, 50g , natural embalagem apropriada para o transporte e consumo de acordo com a resolução 12/78 da SNNPA, embalagem contendo 10 unidades..
65	SEQUILHO de goma caseiro , acondicionada na embalagem de 1 kg contendo 60g em cada pacote, contendo data de fabricação e prazo de validade.
66	Tangerina , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.
67	Tempero pronto natural, caseiro feito com sal e condimentos, pacote contendo 06 unidades de 250g, 500g e 1 kg, com selo e data de fabricação e validade, apropriada para o transporte e consumo.
68	Tempero verde , maço com alfavaca fina, hortelã, alfavaca grossa.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

69	Tapioca granulada , embalagem de 500 g, livre de sujidades e pragas. De produção recente. Rotulagem com data de fabricação e validade.
70	Tomate cabacinha – deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde.

6.2. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de Transferência ou Ordem Bancária, na Conta Bancária indicada juntamente com o Projeto de Venda, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

a) na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, na Sala das Licitações, localizada na Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
- b) ANEXO II - MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
- c) ANEXO III - MODELOS DE PROJETOS DE VENDA
- d) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, RELACIONADA NO PROJETO DE VENDA. (FORNECEDOR INDIVIDUAL)
- e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA. (GRUPO INFORMAL)
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS
- g) ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS COOPERADOS/ASSOCIADOS.
- h) ANEXO VIII – RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Presidente Tancredo Neves - BA, 14 fevereiro de 2017.

Antonio Jorge Machado Pereira
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA (MODELO)

CONTRATO N.º /2017 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º ***/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Ordinários do Município, a saber:

Unidade Gestora: 5500

Projeto/Atividade: 2023

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recursos:00/01/15

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º ***/2017, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Valença (BA) para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, Data.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

MAUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
NOME DO PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO
PRODUTOS CONVENCIONAIS
(aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		

OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. ***/2017 (o mesmo que consta

27



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor Familiar (a)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. ***/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9. Banco	10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. **/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR RELACIONADO NO PROJETO DE VENDA. (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

O(A) _____ (nome do fornecedor individual de acordo com o Projeto de Venda) _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil), _____ (profissão) _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida por (pela) _____/_____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, CEP _____, na cidade de _____, DECLARA, sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº ***/2017, são por este fornecedor individual conforme normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Local, Data

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR
Declarante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS

O(A) _____ (Grupo Informal de acordo com o Projeto de Venda),
representado por _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado
civil), _____ (profissão) _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
_____, emitida por (pela) _____, em _____/_____/_____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº _____, residente
e domiciliado (a) _____, CEP _____, na cidade
de _____, representante dos Agricultores abaixo
relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que os produtos cotados e a ser entregue na
CHAMADA PÚBLICA Nº ***/2017, serão produzidos pelos Associados e Cooperados
adiante relacionados, conforme normas que regem a o Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE.

Local, Data

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR REPRESENTANTE DO GRUPO INFORMAL
Declarante

AGRICULTORES PRODUTORES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS COOPERADOS/ASSOCIADOS.

O(A) _____ (nome do Grupo Formal) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representado(a) por _____ (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil), _____ (profissão) _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida por (pela) _____/_____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do Estatuto Social, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que responsabiliza-se pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados e cooperados dos produtos cotados e a ser entregue na CHAMADA PÚBLICA Nº ***/2017, conforme normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Local, Data

NOME DO GRUPO FORMAL
Declarante

AGRICULTORES PRODUTORES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

ANEXO VIII

RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, designada pela Decreto nº. 016, de 02/01/2017, publicada no DOM dia 02/01/2017, através do membro que a esta subscreve, declara que recebeu aos ____/____/2017, às ____h____min, 02 (dois) envelopes lacrados e identificados contendo documentos relativos à Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Presidente Tancredo Neves no período letivo de 2017, entregue pela pessoa adiante identificada em favor do Fornecedor Individual/Grupo informal/Grupo Formal adiante identificado:

() FORNECEDOR INDIVIDUAL () GRUPO INFORMAL () GRUPO FORMAL
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS ENVELOPES:
NOME:
CPF:

Local, Data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Nome Completo - Matrícula



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

Outros

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, através do seu **Prefeito Municipal** e da **Secretaria Municipal de Ação Social**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado objetivando provimento dos cargos de profissionais que especifica, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da proteção social básica, conforme o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e art. 2º, inciso IV, da Lei n. 0739/2013 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – Estado da Bahia – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pelas normas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Legislação em vigor.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à admissão de Orientador Social e Facilitador de Oficina de Convívio, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com outras esferas de governo;

1.3 A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada mediante prova de currículo, e entrevista;

1.4 Os postos de trabalho, jornada de trabalho, remuneração e requisitos básicos para provimento dos cargos ora ofertados serão os descritos neste Edital, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 Poderão se inscrever nesta Seleção os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1 Nacionalidade brasileira;

2.1.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.1.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.4 Idade mínima de 18 anos;

2.1.5 Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo;

2.1.6 Habilitação legal ao exercício do cargo;

2.1.7 Prova documental regular das informações constantes da Ficha de Inscrição e do currículo;

2.1.8 Aprovação na prova de títulos e na entrevista, em caráter classificatório;

2.1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos e funções propostos;

2.1.10 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

2.1.11 Cumprir as determinações deste Instrumento Convocatório.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Diário Oficial do Município (<http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>), dos meios de comunicação disponíveis e de uso comum no Município, e de avisos afixados nos locais constantes no Anexo III deste Edital.

4. Das Inscrições

4.1 As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de 20 a 21 de fevereiro de 2017, no horário de 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na, Avenida 7 de setembro, Bahia, CEP 45.416-000.

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.

4.2 Taxa de inscrição:

01 Kg de alimento não perecível.

4.2.1 Os produtos arrecadados na forma de taxa de inscrição serão destinados para famílias carentes do município.

4.3 Procedimentos de inscrição:

4.3.1 Os Candidatos interessados deverão comparecer ao local de inscrição;

4.3.2 Preencher e entregar a ficha de Inscrição na sede da Secretaria de Ação Social

4.3.3 Apresentar a documentação relacionada no item 4.4.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

4.4.1 Carteira de Identidade;

4.4.2 CPF;

4.4.3 Certificado de Reservista (sexo masculino);

4.4.4 Título de Eleitor com comprovante da última votação;

4.4.5 Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade exigida para o Cargo, conforme item 05;

4.4.6 Curriculum Vitae com comprovação das informações, abrangendo:

a) Diplomas;

b) Certificados de Cursos de Especialização, Atualização ou Aperfeiçoamento;

c) Certificados de Cursos de Extensão, Capacitação, Seminários, Jornadas, Conferências e/ou Palestras;

4.4.7 Residir na localidade que irá funcionar o núcleo do SCFV, item específico para os núcleos da zona rural.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

4.4.8 Das vagas disponíveis para contrato por tempo determinado

ORDEM	CARGOS	REQUISITOS	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	ORIENTADOR SOCIAL Local de atuação – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Formação Ensino Médio Completo	1) Responsabilizar-se pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e Democrático. 2) Atuar em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, 3) Relacionar-se e comunicar-se com criança, idoso e família; 4) trabalhar em equipe. 5) Outras atribuições definidas na legislação dos SCFV.	Local de atuação: Sede: 04 Moenda: 01 Corte de Pedra: 01 Ouro Preto: 01 Gendiba: 01 Umbauba: 01 Julião: 01 Toca da Onça: 01 Pau da Letra: 01	05 Vagas distribuídas de acordo com a demanda da Secretaria de Ação Social	20 horas semanais	Salário Mínimo Vigente
02	FACILITADOR DE OFICINA - ESPORTE - Local de atuação – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Formação Ensino Médio Completo – Experiência na Área Esportiva	1) Realizar oficinas de convívio por meio de atividades na área; 2) Outras atribuições definidas na legislação dos SCFV	01 vaga	Não haverá	20 Horas Semanais	Salário Mínimo Vigente
03	Facilitador de Oficina de Convívio. (Professor de Capoeira)	Formação Ensino Médio Completo – Experiência na área	O Facilitador de Oficina será responsável pela realização de oficina de convívio para os usuários, deverá planejar, junto ao Orientador Social, a oficina que será desenvolvida e viabilizar o	01 Vaga	Não haverá	20 Horas Semanais	Salário Mínimo Vigente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

			acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a estas atividades, visando garantir a integração das atividades aos objetivos São atividades dos Facilitadores: Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.				
04	Facilitador de Oficina Convívio. (Professor de Cabeleireiro)	Formação de Ensino Médio Completo – Experiência na área	O Facilitador de Oficina será responsável pela realização de oficina de convívio para os usuários, deverá planejar, junto ao Orientador Social, a oficina que será desenvolvida e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a estas atividades, visando garantir a integração das atividades aos objetivos São atividades	01 Vaga	Não haverá	20 Horas Semanais	Salário Mínimo Vigente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

			dos Facilitadores: Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.				
05	Facilitador de Oficina de Convívio. (Professor de dança)	Formação de Ensino Médio Completo – Experiência na área	O Facilitador de Oficina será responsável pela realização de oficina de convívio para os usuários, deverá planejar, junto ao Orientador Social, a oficina que será desenvolvida e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a estas atividades, visando garantir a integração das atividades aos objetivos São atividades dos Facilitadores: Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho	01 Vaga	Não haverá	20 Horas Semanais	Salário Mínimo Vigente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

			responsável pela execução do Serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.				
--	--	--	---	--	--	--	--

5. OBSERVAÇÃO: o pagamento será feito de acordo ao repasse da verba do Governo Federal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Equipe Técnica da Proteção Básica, Equipe de Coordenação do SCFV e Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

7. Da Entrevista

7.1. Etapa classificatória, onde os candidatos serão entrevistados por representante da Comissão Técnica da Proteção Social Básica, Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Assessoria de Gestão, considerando-se os seguintes critérios de avaliação: interesse/motivação para o exercício do cargo, conhecimento dos princípios da Política Nacional de Assistência Social, capacidade comunicativa, interesse coletivo ou público e capacidade resolutive. Será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Após resultado final e obedecida a ordem de classificação, os selecionados serão contratados temporariamente a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

7.2 Os candidatos classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Secretaria Municipal de Ação Social e a conveniência da Administração Municipal.

7.3 Na hipótese de inexistir candidato à espera de vaga de reserva, e havendo disponibilidade, o candidato contratado poderá ampliar a sua jornada de trabalho vinculada ao cargo para o qual foi aprovado, na forma da Lei, desde que não haja incompatibilidade entre si, observada a remuneração correspondente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

7.4 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal Ação Social convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade do Município, para entrega da documentação necessária.

7.5 No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, para autenticação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidões Negativas de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina ocupacional;
- j) Duas fotos 3X4.
- g) Assinar termo de responsabilidade e compromisso com o serviço.

7.6 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na vaga para a qual foi selecionado.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 O Processo Seletivo terá validade de 02 anos, a contar da data de publicação, homologação do resultado final e assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período considerados os aspectos exigidos pelo serviço durante a execução dos 02 anos anteriores e que não tenha recebido nenhuma advertência de acordo com o termo de compromisso assinado no ato da contratação.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado omissões ou inverdades nas informações do Currículo ou do descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza, cível e criminal cabíveis.

9.2 A inscrição do candidato importará em declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

9.3 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

9.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente Tancredo Neves 16 de fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Jucinea da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 1

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

LOCAL PERÍODO	DATAS	HORÁRIOS
Secretaria de Ação Social	20 e 21 de fevereiro de 2017	08:00 às 14:00

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
16/02/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
20 e 21/02/2017	INSCRIÇÕES
22/02/2017	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
23/02/2017	HOMOLOGAÇÃO